



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

LEI nº 584/2014



Ementa: Denominação de rua.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de LUCIA ALVES PASCOAL a atual rua da Pedra em Timbi, Camaragibe, CEP: 54768-320 neste Município

Art. 2º – As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 27 de novembro de 2014.

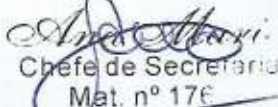

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

PUBLICADO

EM: 27/11/2014

Ass. 


Recibido em
05/12/2014


Chefe de Secretaria
Mat. nº 176